



**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**Conselho de Administração**

Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone: 3396-9000

**Ata de Reunião**

**CNPJ Nº 43.076.702/0001-61 E NIRE MATRIZ Nº 35300036824**

**ATA DA 1011ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PRODAM-SP**

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 12 de dezembro de 2022, às 16 horas, por vídeo conferência, através da plataforma *Microsoft Teams*, reuniu-se o Conselho de Administração da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A.

**CONVOCAÇÃO:** Realizada por meio do envio de correio eletrônico aos membros do Conselho de Administração, em 07 de dezembro de 2022, conforme exigido pelo art. 15 do estatuto social da Companhia.

**PRESENCAS:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração, **Sr. ANDRÉ TOMIATTO DE OLIVEIRA**, Conselheiro Presidente, **Sr. ALEXANDRE ARTUR PERRON**, Conselheiro, **Sr. ALEXSANDRO PEIXE CAMPOS**, Conselheiro, **Sr. BENÍCIO ALVES TEIXEIRA**, Conselheiro, **Sr. DANIEL EDUARDO EDELMUTH**, Conselheiro, **Sra. DENISE SOARES RAMOS**, Conselheira, **Sr. FLAVIO BARBARULO BORGHERESI**, Conselheiro, **Sr. MARCELO ITIRO TAKANO**, Conselheiro, **Sra. TARCILA PERES SANTOS**, conselheira e ainda, **JOHANN NOGUEIRA DANTAS**, Diretor-Presidente, acumulando interinamente e cumulativamente as atribuições de Diretor Jurídico e Governança Corporativa (DJU) e Diretor de Infraestrutura e Tecnologia (DIT) e **CAROLINA MAGNANI HIROMOTO**, Assessora da Presidência (PRE).

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** **ANDRÉ TOMIATTO DE OLIVEIRA**, Presidente e **ANA LÚCIA MACÉA ORTIGOSA**, Secretária de Governança Corporativa.

**ORDEM DO DIA:**

**· ASSUNTOS INFORMATIVOS**

**I – DAF – ELIAS FARES HADI**

**1. Informações Financeiras:** apresentada por Fernando J. V. do Nascimento (Gerente – DAF/GFP);

**II - PRE – JOHANN NOGUEIRA DANTAS**

**2. Apresentação do Projeto Estratégico – Virtualização de Dados (TDM):**apresentada por Gerson Leite da Silva (Coordenador – DIT/GIN).

· **PAUTAS DELIBERATIVAS**

**III – DAF – ELIAS FARES HADI**

**3. Análise e deliberação da proposta para descarte de 54 equipamentos hardwares inservíveis para a COOPERMITI (Cooperativa de Produção, Recuperação, Reutilização Reciclagem e Comercialização de Resíduos Sólidos Eletrônicos). Processo SEI 7010.2022/0011720-6 (\*) Matéria objeto de Pauta da 2154ª Reunião de Diretoria de 07/12/2022, sendo aprovada por unanimidade:**apresentada por Marco Antonio Fernandes (Gerente – DAF/GFA).

**IV – DIT – JOHANN NOGUEIRA DANTAS**

**4. Análise e deliberação para autorização de valor da Contratação de Empresa Especializada para a Operacionalização do Acordo RED HAT AC15.11/2021, com vistas ao fornecimento de subscrição de serviços da tecnologia RED HAT. Valor R\$ 19.974.304,41. Prazo 36 meses. Processo SEI 7010.2022/0010559-3 (\*) Matéria objeto de Pauta da 2154ª da Reunião de Diretoria de 07/12/2022, sendo aprovada por unanimidade:** apresentada por Anderson Bispo (Gerente – DIT/GIN).

**5. Análise e deliberação para autorização de valor da Contratação de Empresa Especializada para a Operacionalização do Acordo Liferay AC04.06/2022 para contratação de Programas de Computador de Tecnologia Liferay. Valor R\$ 11.583.000,00. Prazo 36 meses. Processo SEI 7010.2022/0011258-1 (\*) Matéria objeto de Pauta da 2154ª da Reunião de Diretoria de 07/12/2022, sendo aprovada por unanimidade:** apresentada por Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho (Diretor – DDO/DAO).

· **OUTROS ASSUNTOS**

**V – CA – ANDRÉ TOMIATTO DE OLIVEIRA**

**6. Análise e deliberação visando aprovação do Calendário 2023 das Reuniões do Conselho de Administração.**

Iniciando os trabalhos, o Presidente da mesa colocou em pauta os assuntos da **ORDEM DO DIA:**

· **INFORMATIVOS**

**Item 1 – DAF – Informações Financeiras:** O Sr. Fernando apresentou a análise do Fluxo de Caixa Mensal realizado e projeções de dezembro de 2022, além dos comentários das sobre as principais variações nas diversas rubricas, destacando que os dados são preenchidos no SADIN mensalmente, dentro do prazo estabelecido pelo DECAP.

O Conselheiro Benício, “manifestou mais uma vez, mesmo considerando todos os registros anteriores referente ao tema, a sua grande insatisfação referente ao não recebimento dos DEA’s, visto que chegamos ao final do exercício fiscal do ano de 2022 e ainda ficamos com, aproximadamente, R\$ 50 milhões por receber das Secretaria devedoras, sem que haja uma medida mais energética por parte dos órgãos de controle da PMSP, mesmo considerando todos os esforços administrativos realizados pelos

profissionais da PRODAM. Em razão do Presidente Johann comentar que protocolou um ofício para COGEAI fazendo um razoado de todas as tratativas realizadas no transcorrer do exercício do ano de 2022, como também um quadro reiterando a importância da decisão de suplementação tanto da JOF, solicitando ainda, apoio dessa instituição, o Conselheiro Benício, elogiou a iniciativa do Presidente, e solicitou uma cópia deste ofício enviado, para que tivesse conhecimento e também, servisse como um histórico a respeito do tema, até para uma necessidade futura. E para finalizar e contribuir com os números, externou sua preocupação junto aos demais conselheiros, e frisou a necessidade de que a diretoria da PRODAM apresentasse nas reuniões, solicitação essa feita constantemente sem que fosse atendido pela diretoria da Prodam, o relatório que vinha sendo demonstrado desde a época do Presidente do Conselho de Administração, Sr. Francisco Luna, referente a atualização do quadro com a evolução da despesa de pessoal (comissionados), e se possível, que fosse criado um quadro com as situações pendentes das reuniões, devendo ser mantido permanentemente, atualizado e apresentado em todas as reuniões do Conselho de Administração - CA.”

**Item 2 – PRE – Projeto Estratégico (Virtualização de Dados):** O Sr. Gerson apresentou o projeto de estratégico que compõe um software atuante como uma ponte entre diferentes fontes de dados, reunindo elementos críticos de tomada de decisão em um local virtual para alimentar a análise. Além disso, a virtualização fornece uma camada de dados que permite aos usuários acessar, combinar, transformar e entregar conjuntos de dados provenientes de diversas fontes em a necessidade de movimentar o dado.

## · DELIBERATIVOS

**Item 3 – DAF:** O Sr. Marco Antonio apresentou o tema aprovado na 2154ª Reunião de Diretoria em 07/12/22, com a proposta de descarte de equipamentos declarados inservíveis pela PRODAM e destinado à Cooperativa de Produção, Recuperação, Reciclagem e Comercialização de Resíduos Sólidos Eletrônicos – COOPERMITI.

O Conselheiro Benício, “mais uma vez, solicitou a necessidade de apresentação e disponibilização da Ata da RD quando ela é citada no bojo dos documentos em sua respectiva pauta e pasta, entretanto, novamente, não é isso que vem ocorrendo. E para explicar ao Sr. Marco Antonio o motivo de sua manifestação, citou que tem ocorrido com certa frequência, em processos anteriores pautados nas RCA’S, apresentação de processos em itens de pauta, inclusive, em justificativas técnicas, onde muitas vezes não há assinatura de nossos técnicos e não foram elaborados por empregado do quadro de carreira permanente da Companhia. Frisou que nessa “consulta externa”, é de que a elaboração de pareceres jurídicos em processos licitatórios é atividade técnica burocrática, que só pode ser executada por empregado do quadro permanente das entidades públicas, pois ao apreciar o RE 1041210 o STF reafirmou a jurisprudência dominante, fixando a seguinte tese com repercussão geral, (tese STF 1010; a) A criação de cargos em comissão somente se justifica para o exercício de funções de direção, chefia e assessoramento, não se prestando ao desempenho de atividades burocráticas, técnicas ou operacionais; b) tal criação deve pressupor a necessária relação de confiança entre a autoridade nomeante e o servidor nomeado; c) o número de cargos comissionados criados deve guardar proporcionalidade com a necessidade que eles visam suprir e com o número de servidores ocupantes de cargos efetivos no ente federativo que os criar; e d) as atribuições dos cargos em comissão devem estar descritas, de forma clara e objetiva, na própria lei que os instituir. Assim sendo, fica evidente que os ocupantes dos cargos ou empregos em livre provimento, que não fazem parte do quadro permanente de empregados da Cia não podem desempenhar atividades burocráticas, técnicas ou operacionais, por este motivo, com a devida vênia, vem rejeitando processos neste formato e votando contrário aos demais Conselheiros.”

A matéria foi discutida e **aprovada pela maioria**, sendo o voto do Conselheiro Benício condicionado à apresentação da respectiva Ata 2154ª da Reunião de Diretoria de 07/12/2022.

**Item 4 – DIT:** O Sr. Anderson apresentou o tema aprovado na 2154ª Reunião de Diretoria em 07/12/22, visando autorização de valor para contratação de empresa especializada para a Operação do Acordo RED HAT AC15.11/2021, com vistas ao fornecimento de subscrição de serviços da tecnologia RED HAT.

A matéria foi discutida e **aprovada pela maioria**, sendo o voto do Conselheiro Benício condicionado à apresentação da respectiva Ata 2154ª da Reunião de Diretoria de 07/12/2022.

**Item 5 – DIT:** O Sr. Antonio Celso apresentou o tema aprovado na 2154ª Reunião de Diretoria em 07/12/22, visando autorização de valor para Contratação de Empresa Especializada para Operacionalização do Acordo Liferay.

A matéria foi discutida e **aprovada pela maioria**, sendo o voto do Conselheiro Benício foi condicionado à apresentação da respectiva Ata 2154ª da Reunião de Diretoria de 07/12/2022.

**Item 6 – CA:** Os conselheiros aprovaram o calendário 2023 das Reuniões do Conselho de Administração.

Ao final dos assuntos deliberativos foi ofertada a palavra aos presentes:

A Dra. Carolina informou aos conselheiros que a Ata da 1010ª Reunião do Conselho de Administração estava para assinar desde o dia 02/12/22 no SEI, porém, se alguém quisesse assinar durante a presente reunião foi inserido o link nos comentários da plataforma Teams.

**ENCERRAMENTO E LAVRATURA** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos às 17h35min, lavrando-se esta Ata que, lida e achada em conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes e por mim, Ana Lúcia Macéa Ortigosa, que secretariei. São Paulo, 12 de dezembro de 2022.

**André Tomiatto de Oliveira** – Presidente

**Alexandre Artur Perroni** - Conselheiro

**Alexsandro Peixe Campos** - Conselheiro

**Benício Alves Teixeira** - Conselheiro

**Daniel Eduardo Edelmuth** – Conselheiro

**Denise Soares Ramos** - Conselheira

**Flavio Barbarulo Borgheresi** - Conselheiro

**Marcelo Itiro Takano** - Conselheiro

**Tarcila Peres Santos** - Conselheira

**Ana Lúcia Macéa Ortigosa** – Secretária



**Marcelo Itiro Takano**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 06/02/2023, às 17:07.



**Andre Tomiatto de Oliveira**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 10/02/2023, às 12:28.



**Alexandre Artur Perroni**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 10/02/2023, às 15:36.



**Alexsandro Peixe Campos**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 10/02/2023, às 16:04.



**Denise Soares Ramos**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 10/02/2023, às 19:46.



**Flavio Barbarulo Borgheresi**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 22/02/2023, às 15:34.



**Daniel Eduardo Edelmuth**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 22/02/2023, às 16:43.



**Tarcila Peres Santos**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 27/02/2023, às 16:30.



**Ana Lucia Macea Ortigosa**  
**Assessor(a)**  
Em 27/02/2023, às 17:46.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **077893002** e o código CRC **42F3C447**.

---